



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Alterada pela [Portaria PRRJ nº 45, de 19 de janeiro de 2024](#)

Designa Procuradores da República do Estado do Rio de Janeiro para o plantão do período de 1º a 31 de março de 2024 no Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Portaria Nº JFRJ-PGD-2023/00010](#), de 17 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte tabela de designação de Procuradores da República para o plantão do período de 1º a 31 de março de 2024 no Estado do Rio de Janeiro.

| PROCURADOR | PERÍODO | VARA FEDERAL |
|--|------------------------------------|---------------------------|
| FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE | 01/03 a 04/03/2024 | 8ª Turma Recursal |
| ANDREA CARDOSO LEÃO | 04/03 a 07/03/2024 | 23ª Vara Federal Criminal |
| MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI | 07/03 a 10/03/2024 | 24ª Vara Federal Criminal |
| RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA | 10/03 a 13/03/2024 | 25ª Vara Federal Criminal |
| FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA | 13/03 a 16/03/2024 | 26ª Vara Federal Criminal |
| GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA | 16/03 a 19/03/2024 | 27ª Vara Federal Criminal |
| ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR | 19/03 a 22/03/2024 | 28ª Vara Federal Criminal |
| THIAGO LEMOS DE ANDRADE | 22/03 a 25/03/2024 | 29ª Vara Federal Criminal |
| FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE FERNANDO AMORIM LAVIERI (Redação dada pela Portaria PRRJ nº 45, de 19 de janeiro de 2024) | 25/03 a 28/03/2024 SEMANA SANTA | 30ª Vara Federal Criminal |
| JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR | 28/03 a 31/03/2024 SEMANA SANTA | 31ª Vara Federal Criminal |

Art. 2º Durante o período de plantão, caberá ao Procurador plantonista acessar o sistema e-Proc para verificar a existência de citações/intimações pendentes de recebimento ficando responsável pela abertura do prazo, independentemente de prévia conclusão no Sistema Único.

Art. 3º Os Procuradores designados deverão manter contato com o MM. Juiz de plantão e com a Secretaria do Juízo, para que possam ser localizados imediatamente em caso de emergência.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 10.](#)

MPF
Ministério Público Federal